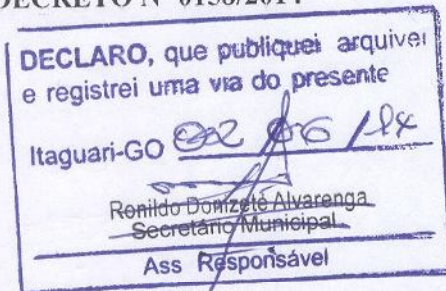




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0158/2014

DE 02 DE JUNHO DE 2014



“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal comissionado e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei 003/97, Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **WELLYTON SIQUEIRA COUTO**, ocupante do cargo de *Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario e o *Decreto 009/2013, de 02 de Janeiro de 2013*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2014.



AGNALDO DIXINO GONZAGA
Prefeito Municipal